



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Bonfim – RR, de 09 de março de 2022.

“Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Casa de Leis e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a proceder a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores do Quadro de Efetivos, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bonfim.

§ Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 069, de 25 de maio de 2005, que versa sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”, passando a nova redação vigorar com as seguintes alterações contidas nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 9 de março de 2022.


DOMINGOS COSTA

Presidente

2º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA




1º Secretário

ITALO BEZERRA C. DA COSTA SANTOS

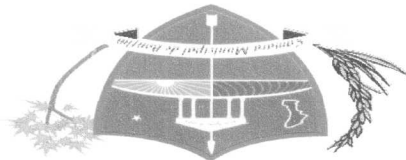


Vice-Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim







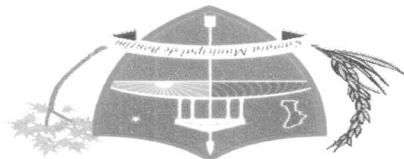

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
 E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
 CNPJ: 05637426/0001-74

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	VALOR(R\$)
Efetivos	07	R\$ 1.212,00	8.484,00
Comissionados	07	R\$ 1.212,00	8.484,00
TOTAL	14		16.968,00

QUANTITATIVO DOS CARGOS

ANEXO I

Estado de Roraima
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Bonfim





Estado de Roraima
Poder Legislativo
Camara Municipal de Bonfim

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS DE VENCIMENTO
PROGRESSÕES e PROMOCÕES

DESCRIÇÃO	CLASSE	Á	B	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
CMB/NM	Á	1.273,60	1.336,23	1.399,86	1.463,49	1.527,12	1.590,75	1.654,38	1.718,01	1.781,64	1.845,27	
CMB/NB	B	1.333,20	1.399,86	1.466,52	1.533,18	1.599,84	1.666,5	1.733,16	1.799,82	1.866,48	1.933,14	
CMB/NB	Á	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	1.636,20	1.696,80	1.757,40	
CMB/NB-1	B	1.273,60	1.336,23	1.399,86	1.463,49	1.527,12	1.590,75	1.654,38	1.718,01	1.781,64	1.845,27	
	Á	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	1.636,20	1.696,80	1.757,40	1.845,27

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(RS)	TOTAL
CMB/NM	Agente Administrativo	02	1.273,60	2.547,20
CMB/NB	Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.212,00	3.636,00
CMB/NB-1	Vigia	02	1.212,00	2.424,00
TOTAL:		07		8.607,20

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(RS)	TOTAL
CMB/CC-1	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Secretário Administrativo	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Secretário Financeiro	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Presidente da CPL	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
TOTAL:				R\$ 8.484,00

X - Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)		RS 44.005,93
*Parte das despesas foram realizadas com recursos contingentes		DATA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	HAROLDO CARVALHO LIMA	31.01-2022
Diretor Executivo/AMR	CRCRR Nº 0328-0	
ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO:		
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;		
- As notas fiscais e/ou recibos relativos às operações das despesas realizadas no período.		

Publicado por:
João Victor Vieira Berredo
Código Identificador:160505FB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GRF - 1º QUADRIMESTRE ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente líquida		56.683.737,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.683.737,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.683.737,06
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	476.362,95	0,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	3.401.024,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	3.230.973,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	3.660.921,80	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-2.334,33

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:0AD5094E

GABINETE PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Bonfim – RR, de 9 de março de 2022.

“Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Casa de Leis e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a proceder a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores do Quadro de Efetivos, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bonfim.

§ Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 069, de 25 de maio de 2005, que versa sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”, passando a nova redação vigorar com as seguintes alterações contidas nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 9 de março de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA

Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

ANEXO I**QUANTITATIVO DOS CARGOS**

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	VALOR(R\$)
Efetivos	07	R\$ 1.212,00	8.484,00
Comissionados	07	R\$ 1.212,00	8.484,00
TOTAL	14		16.968,00

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS DE VENCIMENTO PROGRESSÕES e PROMOÇÕES**

DESCRIÇÃO	CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X
CMB/NM	A	1.273,60	1.336,23	1.399,86	1.463,49	1.527,12	1.590,75	1.654,38	1.718,01	1.781,64	1.845,27
	B	1.333,20	1.399,86	1.466,52	1.533,18	1.599,84	1.666,5	1.733,16	1.799,82	1.866,48	1.933,14
CMB/NB	A	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	1.636,20	1.696,80	1.757,40
	B	1.273,60	1.336,23	1.399,86	1.463,49	1.527,12	1.590,75	1.654,38	1.718,01	1.781,64	1.845,27
CMB/NB-1	A	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	1.636,20	1.696,80	1.757,40
	B	1.273,60	1.336,23	1.399,86	1.463,49	1.527,12	1.590,75	1.654,38	1.718,01	1.781,64	1.845,27

ANEXO III**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(R\$)	TOTAL
CMB/NM	Agente Administrativo	02	1.273,60	2.547,20
CMB/NB	Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.212,00	3.636,00
CMB/NB-1	Vigia	02	1.212,00	2.424,00
TOTAL: 07				8.607,20

ANEXO IV**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(R\$)	TOTAL
CMB/CC-1	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Secretário Administrativo	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Secretário Financeiro	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Presidente da CPL	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
CMB/CC-1	Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
TOTAL:				R\$ 8.484,00

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:670ED11F

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO Nº 011/2022 BONFIM (RR). CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROGRESSÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.****DECRETO Nº 011/2022 BONFIM (RR), 09 DE MARÇO DE 2022.***Concede promoção funcional por tempo de serviço e progressão aos servidores do Poder Legislativo.***O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições, e por força da Lei Municipal nº xx.**DECRETA:****Art. 1º.** Concede promoção funcional por tempo de serviço aos servidores efetivos e ativos do Poder Legislativo de Bonfim, observando o disposto na Lei Municipal nº 374, de 9 de março de 2022, com reposicionamento constante do Anexo I.**Art. 2º.** Concede progressão por titulação aos servidores efetivos e ativos do Poder Legislativo de Bonfim, observando o disposto na Lei Municipal nº 374, de 9 de março de 2022, com reposicionamento constante do Anexo II.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.